



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.136, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos que especifica e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ter logradouro público, localizado à Rua Antônio Bernardo da Cunha, s/n, Centro, no Distrito São Luiz do Guaricanga, a seguinte denominação:

“CENTRO DE RECREAÇÃO, ESPORTE E LAZER NAIR NOGUEIRA DA CUNHA BAUTZ”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 26 de Outubro de 2023.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA – anexo ao Decreto n. 3.136, de 26/10/2023

Em 11 de novembro de 1904, nasceu em Bebedouro, Estado de São Paulo, uma notável senhora de nome Nair Nogueira da Cunha, filha de Antônio Bernardo da Cunha e Olívia Nogueira da Cunha. A família Cunha, bastante numerosa, mudou-se para um sítio no município de Avaí por volta de 1919.

Foi em Avaí que Nair Nogueira da Cunha encontrou seu futuro esposo, Frederico Bautz, com quem se casou em 7 de abril de 1923. Posteriormente, o Sr. Antônio Bernardo da Cunha, pai de Nair, adquiriu uma área de terra nos arredores, que hoje corresponde ao Distrito de São Luiz do Guaricanga, no Município de Presidente Alves, e a denominou Fazenda Conceição.

Dona Nair Nogueira da Cunha Bautz deu à luz sua primeira filha e estava grávida do segundo filho quando sua mãe, Olívia, faleceu. Após esse triste acontecimento, seu pai, o Sr. Antônio Bernardo da Cunha, pediu a ela e a seu esposo, Frederico, que fossem viver na Fazenda Conceição.

Na Fazenda Conceição, seu pai e seus seis irmãos solteiros, ainda crianças, foram morar com Dona Nair e seu esposo Frederico. A fazenda precisava de mão de obra para o plantio dos cafezais, e parte dessa mão de obra precisou ser trazida do Estado de Minas Gerais. Dona Nair, que era a senhora do lar, cuidava da cozinha para sua família, seu pai, seus irmãos e também para os trabalhadores da fazenda que vinham de outras regiões para ajudar no cultivo dos cafezais.

Com o passar dos anos, a família tomou a difícil decisão de vender a Fazenda Conceição, o que ocorreu por volta de 1944. Nesse mesmo ano, a família de Dona Nair e do Senhor Frederico mudou-se para o Patrimônio de São Luiz do Guaricanga, atualmente o Distrito de São Luiz do Guaricanga, no Município de Presidente Alves, estabelecendo-se em um sítio chamado Ouro Fino, adquirido com os recursos da venda da Fazenda Conceição. Foi lá que eles fixaram residência até que fossem chamados para a eternidade.

Nair Nogueira da Cunha Bautz foi uma filha dedicada, uma irmã amorosa, uma esposa exemplar, uma mãe carinhosa e uma mulher de grande determinação. Sua história de vida é um exemplo inspirador para toda a sua bela e abençoada família. Que Nair Nogueira da Cunha Bautz seja lembrada e honrada por todas as gerações vindouras.

(Biografia realizada pela família).